PORTARIA Nº 112/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n° 110/2008/GBSES de 08 de agosto de 2008, que recompõe os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a Comissão Permanente de Ética no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria nº 092/2009/GBSES de 29 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2009, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente Processante – COPP.

Considerando as convocações realizadas e analisadas.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir como membros os seguintes servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA – Matrícula 93177

WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI – Matrícula 94894

LUCIANE CALHEIROS LAPAS – Matrícula 96160

LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI – Matrícula 12692

Membro Externo:

MIGUEL ANTÔNIO THOMÉ – Matrícula 106327

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 24 horas para se apresentarem junto à Comissão Permanente Processante da Secretaria de Estado de Saúde.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde